

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 44

Maceió/AL, 18 de Março de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	5
Unidades Acadêmicas	9

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 98 / 06 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037528/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética, conforme Art. 1º Lei 10.887/2004, à servidora ROSIENE DA SILVA E SOUZA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 7084637, ocupante cargo de Enfermeira, Classe E, Padrão 017, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 18/03/2026, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 150 / 25 de Fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001900/2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO TARCISO CIRIACO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1119590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 004, com a denominação de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c **Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.**

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 18/03/2026, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 164 / 05 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026474/2023-27, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **VANIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639938, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **14 de julho de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 166 / 06 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018663/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **MARCIO BEZERRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1046888, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe C com denominação de Professor Associado**, a partir de **24 de julho de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2025**, quando

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 44

Maceió/AL, 18 de Março de 2026 **Pág. 2**

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 172 /09 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004189/2026-06, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **OSVALDO VIEGAS**, matrícula SIAPE nº 1121309, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 18/03/2026, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 175 /09 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040570/2025-40, resolve:

Prorrogar, no período de **07.01.2026 a 06.01.2027**, homologando-se as atividades já realizadas, o Termo de Adesão firmado com **MARIA DO CARMO SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Técnico Administrativo Voluntário, junto ao(à) Gabinete do Reitor - GR, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL.

PORTARIA GR Nº 178 / 09 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004381/2026-94, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOAO CARLOS CORDEIRO BARBIRATO**, matrícula SIAPE nº 1121793, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 18/03/2026, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033721/2024-22, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 13, de 09 de janeiro de 2025, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 06, de 13/01/2025, da seguinte forma:

Onde se lê: "

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
ROSILENE DE ARAÚJO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3168305
LUCIANA DA SILVA XAVIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1176302
ENA JATOBÁ SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1984141

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
ROSILENE DE ARAÚJO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3168305
LUCIANA DA SILVA XAVIER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1176302

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 44

Maceió/AL, 18 de Março de 2026 Pág. 3

ENA JATOBÁ SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1984141
LUANA DE LIMA ARAÚJO SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1992578
VIVIANNE KARLA CORREIA MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1510401

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 183 /11 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004607/2026-57, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética, à servidora **SIMONE NUNES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1545185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 001, com a denominação de Professor Assistente, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, II da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 18/03/2026, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 200 / 16 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004463/2026-39, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **DELIA MARIA DE MOURA LIMA HERRMANN**, matrícula SIAPE nº 1121104, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 18/03/2026, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA GR Nº 201 / 16 de Março de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035392/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ELENITA MARINHO ALBUQUERQUE BARROS**, matrícula SIAPE nº 140177, ocupante cargo de Tecnólogo - formação, Classe E, Padrão 019, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 18/03/2026, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 212, DE 18 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, considerando a RESOLUÇÃO Nº. 80/2025-CONSUNI/UFAL, de 05 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003800/2026-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro membro, para comporem o Fórum Permanente de Acessibilidade e de Atendimento Diferenciado a Pessoas com Deficiência da Universidade Federal de Alagoas, na forma a seguir:

MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
ADRIANA GUIMARÃES DUARTE	2533740	COORDENADORA DO NAC	PROEST
ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA	2505211	PRÓ-REITOR ESTUDANTIL	PROEST

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 44

Maceió/AL, 18 de Março de 2026 **Pág. 4**

GEISA FERREIRA DOS SANTOS	1176902	TÉCNICA	PROGRAD
DIOGO OLIVEIRA BRAZ	3070432	PRODUTOR CULTURAL	PROEX
ARYANNA REGINA DA SILVA	2047638	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROPEP
DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA	1736641	FISIOTERAPEUTA	CQVT/PROGEP
ALISSON DOS SANTOS MARTINS	2421446	TÉCNICO	PROGINST
MARCELLE MARIA PAIS SILVA REBELO	2569108	ARQUITETA E URBANISTA	PROINFRA
CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE	2032963	TÉCNICA	ASTEG/GR
GEORGINA MARIA DE OMEIA BOMFIM	1800021	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	OUVIDORIA
ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO	1755373	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI
CLARA SUASSUNA FERNANDES	2121332	DOCENTE - ICHCA	ADUFAL

FABIANO SANTOS CONRADO	2644983	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SINTUFAL
MIRIAN RACHEL DE ARAÚJO BERTO	2025106961	ESTUDANTE	DCE
ANTONIO LUCAS BEZERRA DE SENA	22210959	ESTUDANTE	DCE
TAYANARA MENEZES SANTOS	1108364	DOCENTE	CAMPUS ARAPIRACA
VANESSA COSTA SANTOS	2184958	TÉCNICA	CAMPUS ARAPIRACA
HARLLON KEMERSON ALVES NASCIMENTO	2111554	ESTUDANTE	CAMPUS ARAPIRACA
JÚLIO ALVES CARDOSO FILHO	1120953	DOCENTE	CECA
EMERSON LIMA DE MENEZES	2156116	TÉCNICO	CECA
VITOR MARINHO DO NASCIMENTO	202427771	ESTUDANTE	CECA
MARILZA PAVEZI	1791011	DOCENTE	CAMPUS DO SERTÃO
ANDREA CRISTHINA FEITOSA BRANDÃO	1736345	TÉCNICA	CAMPUS DO SERTÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 44

Maceió/AL, 18 de Março de 2026 Pág. 5

DIOSTENYS SANTOS FILHO 22112674	22112674	ESTUDANTE	CAMPUS DO SERTÃO
SOL MARTIN DE CASTRO LIMA SANTOS	22211512	PCD AUTISTA	PCD
GEOVANY FERREIRA DA SILVA	21112874	PCD NEURIVER GENTE	PCD
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	202420082	PCD CEGO	PCD
MÉDSON CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA	23212148	PCD SURDO	PCD
EDMILSON SILVA DE SÁ	2024112875	PCD DEFICIENTE FÍSICO	PCD

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 371 / 09 de Março de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005428/2026-37, resolve:

Extinquir, por iniciativa do contratado, a partir de 03.03.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e VIVIANE DOS REIS SILVA, matrícula SIAPE nº

1149209, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

***Publicado no DOU de 18/03/2026, seção 2, pág. 31.**

PORTARIA DAP Nº 187 /11 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000888/2026-79, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a EVA VILMA ALVES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1950105, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de janeiro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 188 / 11 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000574/2026-76, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ANA GRAZIELA DE SOUZA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1486538, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 44

Maceió/AL, 18 de Março de 2026 **Pág. 6**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de janeiro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 189 / 11 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040059/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JOSE ALEX CARVALHO DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 2112412, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrária - CECA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de janeiro de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 248 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001625/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA PIRES, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2161844, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca-Polo Penedo, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 249 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000756/2026-47, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2135961, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras- FALE, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 44

Maceió/AL, 18 de Março de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 250 / 24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040473/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a WASHINGTON JACINTO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1370720, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/Clínica Médica, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de fevereiro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 251 /24 de Fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039546/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a ZEUXIS EMANUEL DE MORAIS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1476971, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processo Seletivo - NEPS, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2026, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº

57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 347 / 06 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036159/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARCIO BEZERRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1046888, lotado no Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 24 de julho de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 350 / 06 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037553/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a RISIA CARINE MACIEL MEIRA SCHWARTZ LESSA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3733378, lotada na Escola Técnica de Artes - ETA, do nível 2 para o 3 da Classe B, a partir de 10 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 44

Maceió/AL, 18 de Março de 2026 Pág. 8

carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 14 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 15-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 353 / 06 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032737/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARTA DA SILVEIRA LUEDEMANN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1458194, lotado(a) no(a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 2 para o 3, da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **9 de junho de 2022**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de junho de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 357 /06 de Março de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.033807/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **THAYS DE ATAIDE E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1311365, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, **do nível 3 para o 4, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **13 de dezembro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

RESOLUÇÃO Nº 08/2026/FEAC/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FEAC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

1. As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;
 2. A resolução 119/2025 do CONSUNI-UFAL;
 3. a portaria GR 173 de 2026 (que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC)
- RESOLVE, "Ad Referendum".**

Art 1º Instituir a comissão de avaliação do pedido de progressão de **Luciana Caetano da Silva** (processo n.23065.002550/2026-51), de adjunto 4 para associado 1, a ser formada pelos docentes:

1. Profa Dra Luciana Santa Rita (Titular, matrícula 2365608) , presidente.
2. Prof. Dr. Gustavo Madeiro da Silva (Titular, matrícula 1427320)
3. Ana Paula Lima Marques Fernandes (Titular, matrícula 2566890)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 44

Maceió/AL, 18 de Março de 2026 **Pág. 9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br